



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.

Recomendação n.º 3/2019

Conforme consta de informação pública no sítio *web* da Câmara Municipal de Lisboa, a “*Casa dos Animais de Lisboa (ex-canil/gatil municipal) é o Centro de Recolha Oficial de animais errantes na cidade. Promove a sua captura e tratamento, executa ações tendentes à redução do seu abandono e fomenta a adoção responsável. (...)*”.

Efetivamente, a Lei n.º 27/2016, de 23 de setembro, veio impor a esterilização e adoção como meios de controlo do excesso populacional de animais errantes, políticas essas que já tinham sido adotadas pela Casa dos Animais no decurso de 2013. Sem uma estratégia séria que incremente as taxas de adoção, o sucesso destas medidas será sempre uma incerteza.

Uma das estratégias de fomento da adoção sempre passará pela promoção de campanhas e pela divulgação apelativa, designadamente via *web*, dos animais a cargo da Casa dos Animais de Lisboa.

Sendo as redes sociais inegáveis utilitários nesta missão, é necessário que os Centros de Recolha Oficiais construam uma imagem apelativa e um perfil dinâmico e ativo em plataformas tão importantes quanto o *Facebook*.

O perfil oficial da Casa dos Animais de Lisboa no *Facebook*, embora exista, não apresenta, porém, qualquer atividade desde 12 de novembro de 2017 (cfr. <https://www.facebook.com/CasaDosAnimaisLisboa/>).

A página conta com 19857 “gostos” e 19986 seguidores pelo que a inatividade do perfil poderá ser aferida e certamente comentada por um conjunto muito significativo de utentes e potenciais interessados em adotar um animal.



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

O facto de o perfil não mostrar qualquer atividade há cerca de quase dois anos, lesa a imagem da Casa dos Animais de Lisboa e da própria edilidade, colocando em causa a sua estratégia e empenho na política da adoção dos seus Animais.

No entanto, se o utilizador proceder a pesquisas, facilmente encontrará um Facebook “alternativo” com a designação “Da Casa dos Animais de Lisboa” consultável em <https://www.facebook.com/Da-Casa-dos-Animais-1880972418887196/> que, apesar de ativo, conta apenas com 2159 “gostos” e 2188 seguidores.

É ainda possível encontrar os perfis “Voluntários da Casa dos Animais de Lisboa” (cfr. <https://www.facebook.com/Voluntários-da-Casa-dos-Animais-de-Lisboa-835347083176869/>) e “Amigos da Casa dos Animais de Lisboa” (<https://www.facebook.com/Amigos-da-Casa-dos-Animais-de-Lisboa-1433336530256481/>) que, apesar de tudo, são distinguíveis daquilo que se associa a um perfil oficial.

Ora, parece-nos fundamental que a estratégia de adoção da Casa dos Animais de Lisboa seja repensada, concebendo-se um plano de ação coeso, dotado dos meios necessários e com objetivos determinados, começando-se pela política de divulgação web.

Face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Elimine ou unifique os perfis de *Facebook* referentes à Casa dos Animais de Lisboa e centralize esforços num perfil único;
- Crie condições para que o mesmo seja diariamente dinamizado, divulgando-se e promovendo-se os animais acolhidos, através de uma estratégia de marketing apelativa, estratégia essa que se possa estender a outras linhas de promoção da adoção, nomeadamente, através de reforços da equipa administrativa e técnica dedicada a esta tarefa.



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Lisboa, 10 de outubro de 2019
Pela Provedoria dos Animais de Lisboa,

Marisa Quaresma dos Reis
Provedora dos Animais de Lisboa